



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Nº 947

ANO XVI

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Decretos

**= DECRETO Nº 5.585/2021 =**  
**de 29 de abril de 2021.**

*Altera percentual de margem para empréstimo consignado, até 31 de dezembro de 2021.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 4.477/2013 será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão utilizados exclusivamente para:

I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, aplicam-se no que couber as disposições dos artigos 2º a 6º da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de abril de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.586/2021 =**  
**de 01 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre a extensão da duração das medidas de modulação relativas à prevenção de contágio pela COVID-19 no âmbito do território do Município de Bariri, nos termos do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações posteriores e também pelos Decretos Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021, e nº 65.663, de 30 de abril de 2021, e dá outras providências.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares, e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021 e nº 65.663, de 30 de abril de 2021, que prorrogou a medida de quarentena e instituiu medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID19, ficando excepcionalmente autorizada, em todo território estadual, a retomada gradual do atendimento presencial ao público, nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e atividades não essenciais, nos termos do disposto no Anexo II do referido Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência de conferir tratamento uniforme às medidas de modulação das restrições adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, de acordo com a reunião realizada entre o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus-COVID-19 e representantes da área de saúde do Município de Bariri, tanto do Setor Público como também do Setor Privado,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido até 09 de maio de 2021 as medidas previstas no inciso II, do art. 1º do Decreto nº 5.582, de 20 de abril de 2021.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação

Bariri, de 01 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Portarias

**= PORTARIA Nº 9.517/2021 =  
de 29 de abril de 2021.**

*Substitui membros do Conselho Municipal do Idoso.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.945, de 09 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos facultada a recondução, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.945, de 09 de novembro de 2010, para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI no Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.231, de 30 de julho de 2020, conforme segue:

“I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 02 (dois) representante da Diretoria de Serviço de Ação Social:

- Fabricia de Oliveira – Titular

- Lucileia Castilho Saltareli – Suplente, em substituição a Eliane Margarete Forti Firmani

- Adriana Henrique Menegassi – Titular, em substituição a Janeína Domingues Ferreira de Oliveira - Suzane Gabia Dinis Albranti – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 29 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.518/2021 =  
de 29 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre Avaliação de Área de Terra.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Sérgio Coutinho – CRECI nº 199819-F, Imobiliária Cara Imóveis – CRECI nº.

J 16.542 e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação por venda dos imóveis localizados no Jardim Esperança II, com as respectivas matrículas: nº 13.326, nº 13.327, nº 13.328, nº 13.381, nº 13.382, nº 13.482, nº 13.525 e nº 13.548.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 07/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 29 de abril de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

### Demissão

**Bariri, 03 de maio de 2021.**

#### RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Amanda Letícia Sanches

CARGO: Técnico de Enfermagem - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 02/04/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Thamires Rodrigues da Silva

CARGO: Auxiliar de Enfermagem - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 02/04/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Cassiana Maria da Costa Bicudo Silva

CARGO: Técnico de Enfermagem - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 19/04/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Marisa da Rocha

CARGO: Técnico de Enfermagem – Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 22/04/2021.

## Falecimento

**Bariri, 03 de maio de 2021.**

### FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Aparecido Dagoberto de Campos

CARGO: Motorista

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 26/04/2021.

## Nomeação de servidor

**Bariri, 03 de Maio de 2021.**

### Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Angélica Taísa Grava dos Santos

Juliete Fernanda Fadini

Maria Heloísa Pultrini dos Santos

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/04/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Natália Romanini Saes dos Santos

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor de Educação Infantil

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 01/04/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Rosemary Benedita Grandeso Ribeiro

OBJETO: Contratação Temporária de interesse público de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 15/04/2021.

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### Pregão Presencial nº 21/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 21/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Cirúrgica União Ltda, itens: 12, 15, 16, 42, 55, 63 e 150; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, itens: 02, 14, 24, 26, 27, 28, 35, 38, 43, 45, 48, 53, 56, 65, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 83, 86, 88, 93, 95, 97, 107, 108, 109, 113, 128, 137, 148 e 151; MedCedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-ME, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 17, 21, 40, 41, 44, 46, 68, 85, 99, 100, 106, 110, 111, 112, 133, 135, 138 e 142; Kely Daiana de Oliveira Gomes-ME, itens: 77 e 90; Med Center Comercial Ltda, itens: 18, 19, 25, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 47, 49, 50, 57, 58, 61, 62, 64, 66, 74, 80, 81, 82, 87, 92, 94, 96, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 134, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146 e 147; Dora Medicamentos Ltda-EPP, itens: 10, 51, 52, 54, 67, 79, 136 e 149; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, itens: 59, 75, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121; Comercial Mark Atacadista Eireli, itens: 20, 22, 23, 30, 60, 69, 84, 91, 127 e 129. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

## SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

## Atos Oficiais

## Portarias

**= PORTARIA Nº 675/2021 =  
de 29 de abril de 2.021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor AUGUSTO CALLEGARI NETO, portador do RG nº 43.470.851-3 e CPF nº 369.130.208-48, exercendo o emprego de Agente Administrativo, para exercer também o emprego de Técnico Administrativo no período de 03 a 22 de maio de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as atribuições, por motivo de férias do titular.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de abril de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO CONVITE 01/2021**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 657 de 19/01/21, sobre o Processo de Licitação Convite nº 001/2021, que tem por objeto a AQUISICAO DA CESSAO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE SC LTDA.

Bariri, 29 de abril de 2021.

EDER CASSIOLA

SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP